



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 139/2022

DISPENSA Nº 033/2022

Nos termos do inciso IV, art. 24 da Lei Federal nº8.666/1993, **RATIFICO** a dispensa, cujo objeto é Aquisição de medicamentos destinados à distribuição gratuita na farmácia básica do Município de Monte Belo/MG, visando atender determinações do Poder judiciário no cumprimento de ordens judiciais em face do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do Município. **Determino** a contratação da empresa: a) DROGARIA RAGONETE SILVA LTDA, CNPJ: 05.937.634/0001-99 é de R\$ 4.728,32 (Quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). B) VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ 71.336.101/0001-86 é de 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais).

Monte Belo, 03 de agosto de 2022


Kleber Antônio Ferreira Boneli
Prefeito Municipal